



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EM 23/09/2021

• JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido à manutenção da suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais em decorrência da pandemia de COVID 19, houve a suspensão de abates, consumo no restaurante universitário, paralisação das aulas práticas. Por isso, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 17, inciso II parágrafo “e” da lei 8.666/1993, transcrito abaixo:

“Lei nº 8.666/93:
[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

• OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais através da alienação, para fins de adequação as necessidades acadêmicas aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão, retirando do plantel animais prontos para o abate e os que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa devido à suspensão decorrente da pandemia COVID 19.

• OBJETO

3.1. Alienação de: **65 (sessenta e cinco) suínos para recria/abate com peso vivo acima de 80 kg**, a serem ofertados por lotes, conforme detalhamento no quadro que segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	Suínos para abate com peso acima de 80 kg (peso vivo) Lote 01 = 12 animais Lote 02 = 10 animais Lote 03 = 12 animais Lote 04 = 11 animais Lote 05 = 11 animais Lote 06 = 03 animais Lote 07 = 03 animais Lote 08 = 03 animais	65	Cabeças

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3 Tendo em vista a restrição de acesso ao Campus em decorrência da Covid 19, **somente serão aceitas vistorias aos animais ofertados nesta chamada pública no dia da alienação, das 08 às 08 h e 30 min (antes do credenciamento)**. Caso algum interessado queira maiores informações, poderá ligar para o IFRS Campus Sertão, no Departamento de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083.

• DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria Nº 412/2018**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado junto as seguintes entidades e/ou sítios eletrônicos:

- Suínos: Cotrel, Cepea-Esalq/USP e Canal Rural, conforme documentos anexos ao processo.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Suínos	5,72

• **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da atividade que possuir interesse de aquisição (Atividade de Suinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

• **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer no dia **23/09/2021 (quinta-feira), trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

- Das **08 h e 30 minutos às 09 horas**, na Seção de Produção de Zootecnia II; para interessados em **SUÍNOS**;

6.2 No dia 23/09/2021, finalizada a etapa de credenciamento, às 9 horas na Seção de Produção de Zootecnia II (suínos), **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do lote.**

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir um lote por vez, devendo respeitar a lista, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista será repetida, ordenadamente, enquanto houver lotes de animais para venda e interessados em adquirí-los.

6.5 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador), e a emissão das GRUs (Guia de Recolhimento a União) em nome do comprador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6.7 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser feito no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, até o dia da retirada dos animais.

• **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.

7.2 A entrega das aquisições poderá ser feita no dia da alienação ou no dia seguinte após a realização do certame, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es).

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

Sertão, 03 de setembro de 2021.

Ivone Taderka Comissão de Avaliação SIAPE 1874599	Jamile Cristina Deola Sada Comissão de Avaliação SIAPE 2129540
Joilson Gradin Comissão de Avaliação SIAPE 1675095	Patrícia Kisner Comissão de Avaliação SIAPE 1810298
Vilmar Rudinei Ulrich Comissão de Avaliação SIAPE 1104555	

Aprovação do Ordenador de Despesas

Odair José Spenthof
Diretor Geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria 160/2020